

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE PLANOS DE SAÚDE.

REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer do Ministério Público de São Paulo
cópia do processo de investigação sobre a
NIPOMED.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministério Público de São Paulo cópia do processo de investigação sofrida pela empresa NIPOMED de planos de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa NIPOMED introduziu no país cartões de desconto de saúde, cujo modelo baseia-se em cobrança de taxa anual, em vez de mensalidades como nos demais planos. A diferença em relação aos outros planos é que enquanto nesses o consumidor não tem nenhum desembolso além das mensalidades, no plano da NIPOMED, ele paga sempre que usa um serviço, seja ele consultas médicas, exames laboratoriais ou atendimento hospitalar. A NIPOMED alega que pratica os preços da tabela da AMB (Associação Médica Brasileira). A Agência Nacional de Saúde já se pronunciou sobre a ilegalidade desta cobrança.

No início de suas atividades, a NIPOMED voltava-se para a colônia japonesa, mas a partir de 1997, a empresa abriu 22 franquias no Japão. Segundo o que foi divulgado na imprensa, em 2001, 16 desses franqueados denunciaram a empresa por estelionato e lavagem de dinheiro. A NIPOMED vendia franquias da marca a decasséguis no Japão, convencendo-os de que, quando retornassem ao Brasil, teriam um negócio lucrativo. Aqui, percebiam que tinham se convertido em meros vendedores do plano da empresa.

O caso foi investigado Grupo de Atuação Especial para Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo e o processo ainda não foi concluído.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2003.

Deputado DR. ROSINHA